

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
CNPJ/MF Nº 22.677.520/0001-76
NIRE Nº 31300037312 - Companhia Aberta

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2015, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.404/76 - ARTIGO 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º.

Data, hora e local: 04 (quatro) de setembro de 2015, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Companhia à Av. Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, em Montes Claros-MG.

Presença: Acionistas que representavam mais de 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social com direito de voto, conforme Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente, João Batista da Cunha Bomfim, e
Secretário, João Gustavo Rebello de Paula.

Publicações: Edital de Convocação – jornais, *Minas Gerais* (Diário Oficial) e *Jornal de Notícias*, dias 19, 20 e 21/08/2015.

Ordem do Dia: (a) Proposta do Conselho de Administração sobre o grupamento das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, no total de 122.545.828 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 55.651.200 ações ordinárias, e 66.894.628 ações preferenciais, todas representativas do capital social, na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 30.636.457 ações nominativas sem valor nominal, sendo 13.912.800 ações ordinárias, e 16.723.657 preferenciais, alterando-se o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com nova redação para refletir o grupamento das ações acima referido; e

(b) adequar a quantidade de ações do capital autorizado, passando este para até atingir o limite de 10.000.000 de ações preferenciais e 1.667.500 de ações ordinárias, todas sem valor nominal alterando-se, para tanto, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social.

Deliberações: Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, foram discutidas e aprovadas:

(a) a Proposta do Conselho de Administração sobre o grupamento das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, no total de 122.545.828 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 55.651.200 ações ordinárias, e 66.894.628 ações preferenciais, todas representativas do capital social, na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 30.636.457 ações nominativas sem valor nominal, sendo 13.912.800 ações ordinárias, e 16.723.657 ações preferenciais, alterando-se o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com nova redação para refletir o grupamento das ações ora aprovado;

(b) as frações de ações resultante do grupamento detidas por acionistas da Companhia, serão complementadas por frações de ações a serem doadas, direta ou indiretamente, pelo acionista controlador de forma a ajustar as suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 04 (quatro) ações;

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS

Continuação da ata da 78ª AGE realizada em 04/09/2015 - fl. 2

c) as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir do dia 08 de setembro de 2015, primeiro pregão da BM&FBOVESPA após a realização desta Assembleia Geral Extraordinária;

(d) poderes à administração da Companhia para tomar todas as medidas necessárias à implementação do grupamento das ações ora aprovado, incluindo a divulgação de Aviso aos Acionistas;

(e) a adequação da quantidade de ações do capital autorizado, passando este para até atingir o limite de 10.000.000 de ações preferenciais e 1.667.500 de ações ordinárias, todas sem valor nominal alterando-se, para tanto, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social; e

(f) a nova redação do *caput* do artigo 5º e de seu parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações representativas do capital social subscrito e realizado e, do capital autorizado, em função das aprovações acima:

“Artigo 5º - O Capital Social, subscrito e realizado é de R\$882.235.698,00, representado por 30.636.457 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 13.912.800 ações ordinárias, com direito de voto, e 16.723.657 ações preferenciais, sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 10.000.000 de ações preferenciais e em mais 1.667.500 de ações ordinárias sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará a espécie, classe e quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição, integralização e colocação”.

Encerramento: Como nenhum acionista usou da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade e sem restrições.

Montes Claros-MG, 04 de setembro de 2015.

Assinaturas: João Batista da Cunha Bomfim, Presidente da Assembleia; e João Gustavo Rebello de Paula, Secretário. Acionistas: Josué Christiano Gomes da Silva; Wembley Sociedade Anônima; José Alencar Gomes da Silva-Comércio, Participações e Empreendimentos S.A.; Empresa Nacional de Comércio, Crédito e Participações S.A. – Encorpar; Econorte – Empresa Construtora Norte de Minas Ltda.; Ecopar – Empresa de Comércio e Participações Ltda.; Farpal Agropastoril e Participações Ltda.; João Gustavo Rebello de Paula; e João Batista da Cunha Bomfim.